

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E  
LICITAÇÕES- SMCL  
PORTARIA Nº 026/DA/SMCL/2025 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

*Dispõe sobre a designação de servidores para  
compor a Comissão de Elaboração do Relatório  
de Gestão/2025 da SMCL.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos I e III, art. 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Parágrafo 2º, Inciso I, do Decreto n.º 21.387, de 01 de outubro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Convênios, Contratos e Licitações - SMCL, a qual integra a Prestação de Contas do Exercício de 2025:

Maria das Dores Pinheiro de Melo Ferreira, Matrícula nº 10078516

Diego Lemos Maus, Matrícula nº 107723

Krys Kellen Arruda Matrícula nº 10079309

Francisley Carvalho Leite Matrícula nº 6636

**Art. 2º** – A Comissão designada terá a responsabilidade de compilar as informações relativas às Atividades dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município. Parágrafo único. O Relatório de Gestão deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento - SORÇAM/SEMEC, impreterivelmente, até o dia 12/01/2026, nos termos que dispõe o art. 6º, Parágrafo 2º, Inciso II do Decreto n.º 21.387, de 01 de outubro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCIO ROGÉRIO GABRIEL***

Secretario Municipal de Convênios, Contratos e Licitações -  
SMCL

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**769F63E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 21/10/2025. Edição 4092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>